www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 13 de junho de 2024 | Edição nº 2190 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Ordem do Dia - Autógrafos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2024
PROJETO DE LEI Nº 24/2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CENTRO COMUNITÁRIO LEONICE BOLONHESE", AO CENTRO COMUNITÁRIO EXISTENTE NA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM NIERO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"Centro Comunitário Leonice Bolonhese"**, ao centro comunitário existente na Praça do Bairro Jardim Niero no município de Louveira, conforme croqui, memorial descritivo, e declaração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo, a declaração e os dados biográficos da homenageada, mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 12 de junho de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

CURRICULUM DA HOMENAGEADA

Leonice Bolonhese deixou um grande exemplo para as gerações que o sucede. Leonice nasceu no interior deste estado, na cidade de Ibiporanga, de maneira desafiadora por meio de uma abençoada parteira de tradição, durante o dia 09/10/1945. Filha de Maria Rosa de Jesus e José Malaquias de Oliveira, na época do seu nascimento residiam na área rural e assim viveu, com muita lida e esperança; casou-se com Osvaldo Bolonhese, com quem viveu até sua morte, tendo três filhos, Everaldo Gildésio Bolonhese, Evair Gilvani Bolonhese e Erivelto Heliton Bolonhese, construindo família com inabaláveis valores religiosos, éticos e morais.

A partir daí mudou-se para Americana, Jundiaí e Louveira, sempre conservando residência em cidades interioranas e visionárias, com destaque no âmbito econômico, político e social – essa busca de uma melhor condição de vida para os outros foi marcante em sua vida. Assim como Louveira, Leonice foi sinônimo de desenvolvimento, conservação de tradição com olhar para evolução, em todos os sentidos e, avanço para frente; Leonice foi modelo de filha, esposa, mãe, avó e cidadã, deixando um legado para sua comunidade e que é visível em seus netos Murilo Dias Bolonhese, Renzo Bolonhese, Tomás Rinaldi Bolonhese e Raul Rinaldi Bolonhese – uma mulher que não teve o privilégio de cursar nem mesmo o ensino básico cujos filhos tiveram a oportunidade de concluírem não apenas o ensino superior mas, humildemente, com muito esforço, empenho e dedicação, todos pós-graduarem e, como cidadãos de bem e bons costumes, atuarem na sociedade em âmbito nacional e internacional.

Leonice morreu jovem aos 68 anos, mas não antes de deixar um legado transformador que mostra que a batalha, a persistência, a resiliência e a fé ultrapassam limites – posso dizer que foi protagonista pelas comunidades por onde viveu, com um propósito claro em ajudar os outros, contribuindo de maneira singular e significativa para a melhoria da qualidade de vida dos mais necessitados.

Vítima de câncer, faleceu em 14/07/2014 deixando corações repletos de saudades e confortados pelas boas lembranças dos momentos inesquecíveis que foram partilhados.

Solicito aos nobres vereadores que diante da história dessa mulher batalhadora e temente a Deus, aprovem este Projeto de Lei que eternizará seu legado neste município.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2024
PROJETO DE LEI Nº 16/2024

AJUSTA O ORÇAMENTO 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA – SP, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.936 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE, EM VIRTUDE DA RECEITA TRIBUTÁRIA ESTENDIDA (R.T.E.), ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 153 E ARTIGOS 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Art. 1º Ficam reduzidos das dotações da Câmara Municipal, o valor total de R$ 3.520.840,84 nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Orçamentária para o exercício de 2024:

02.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ELEMENTOS	**01.031.0068-2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO**	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	721.738,36
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.101.507,59
3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.326,07
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.431,77
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.447.518,16
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.097,69
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.293,20
ELEMENTO	**01.031.0068-2.240 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRENSA**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.928,00
ELEMENTOS	**01.031.0068-2.417 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
ELEMENTOS	**01.031.0068-2.418 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	TOTAL GERAL DE REDUÇÃO DA DESPESA ORÇADA	**3.520.840,84**

Art. 2º As dotações aqui reduzidas, servirão de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme autorização contida no inciso III do artigo 4º da citada Lei que autorizou o Orçamento para o exercício em curso, em consonância com as determinações do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 12 de junho de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

.....